



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

INDICAÇÃO 004/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Senhor Presidente,

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 149 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, a presente **INDICAÇÃO**:

INDICO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, **encaminhe expediente ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura, senhor Reginaldo Macário, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Valdir Luiz Sartor, solicitando-lhes a adoção de medidas necessárias, no sentido de reparar as grelhas metálica das bocas de drenagem de águas pluviais, localizadas Av. Francisco Alves da Silva, esquina com a Rua Maria José Cação Berloff (frente à Residência do senhor Jonas Costa Matos), e a outra na Rua Maria José Cação Berloff, esquina com Av. Francisco Alves da Silva (frente ao Bar Verona), área central desta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação remonta ao Requerimento 047/2022, datado do mês de novembro do ano de 2022, não havendo qualquer mudança fática até o momento.

Em nova constatação visual realizada no dia 09/03/23 vislumbrou-se que as citadas bocas de captação de água pluvial, estão sem as respectivas grelhas de proteção (estando, a primeira, precariamente guarnecida com ripas de madeira e, a segunda, sinalizada com um tambor). **Seguem fotos, para melhor ilustrar a situação.**

Salienta-se que naquele local existe considerável trânsito de veículos, bem como expressiva movimentação de pessoas, sendo necessária a intervenção pelo poder público, de modo a evitar maiores infortúnios (entupimento, dado o descarte indevido de

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P n° 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODOPOLIS/MG
Protocolo de Correspondência 011
Em 09 de 03 de 20 23
Elizel Alves de Souza
Assinatura do Responsável

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODOPOLIS/MG
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em UNICA discussão e votação, nesta data:
em, 14 de 03 de 20 23



PRESIDENTE



SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

lixo) ou, até mesmo, um acidente de ordem pessoal (**fora relatado que já caíra veículo em uma daquelas galerias abertas**).

Assim, expostas as razões da presente indicação, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 09 de março de 2023.

FLAVIO HENRIQUE
PATRICIO
BARRETO:97420328153
Assinado digitalmente por FLAVIO
HENRIQUE PATRICIO
BARRETO:97420328153
Data: 2023.03.09 09:07:54-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO

Vereador

Assinado Digitalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

ANEXO FOTOGRÁFICO





CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE



4

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE



Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE



6

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br